



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3402/PROGEP/UFC, de 31 de agosto de 2022.

**A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará para executar o Gerenciamento de Riscos nos processos de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da UFC:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Unidade</b>	<b>Competência</b>
Marcus Vinicius Veras Machado	2166662	PROGEP	Gestor responsável pelo gerenciamento de riscos
Ana Maria De Lima Simoes	1851868	NGCI/ASSESSORIA/PROGEP	Equipe Técnica Designada
Islane Vidal Fonteles	2039289	NGCI/ASSESSORIA/PROGEP	Equipe Técnica Designada
Leopoldo Viana Frota	2957225	ASSESSORIA/PROGEP	Equipe Responsável pelo Plano de Tratamento e Contingência
Mariana Banhos de Menezes Forte	2279961	DIMOV/CODEC/PROGEP	Equipe Técnica Designada
Karinne de Sousa Marques Magalhães	1336495	DIMOV/CODEC/PROGEP	Equipe Responsável pelo Plano de Tratamento e Contingência

Roberta Medeiros de Queiroz	1998147	DIMOV/CODEC/PROGEP	Equipe Responsável pelo Plano de Tratamento e Contingência
Romário Silva Araújo	2349489	DICAF/COCPG/PROGEP	Equipe Técnica Designada
Débora Cunha de Sousa	2344738	DIJOR/COCPG/PROGEP	Equipe Técnica Designada

**Art. 2º** - As competências e responsabilidades estão descritas e detalhadas no Plano de Gestão de Riscos da UFC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Telma Araújo do Nascimento  
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ARAUJO DO NASCIMENTO, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas**, em 31/08/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3358814** e o código CRC **1D18C4CD**.